



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Armando Zanata Ingle Ribeiro

EMENTA: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que reveja a decisão de mudança compulsória dos turnos do Ensino Fundamental I e II na EMEF Ana Araújo para o ano letivo de 2026, ou, alternativamente, que prorogue a manutenção do formato atual por mais um ano.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, reveja a decisão de mudança compulsória dos turnos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) para o período vespertino e do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) para o período matutino na EMEF Ana Araújo para o ano letivo de 2026, ou, alternativamente, que prorogue a manutenção do formato atual por mais um ano.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

Rua Carlos de Almeida Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves, ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação surge da profunda preocupação e insatisfação de um grupo significativo de pais e da comunidade em geral com a decisão da Secretaria Municipal de Educação de implementar uma mudança compulsória nos turnos do Ensino Fundamental I e II na EMEF Ana Araújo a partir do ano letivo de 2026. Esta medida, que prevê o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) exclusivamente no turno vespertino e o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) no matutino, afeta diretamente mais de 400 crianças e suas famílias, sendo a EMEF Ana Araújo a única escola a oferecer Ensino Fundamental na Sede do Município de Alfredo Chaves.

Os prejuízos decorrentes dessa mudança superam em muito quaisquer possíveis benefícios pedagógicos. Para as crianças atípicas, muitas das quais necessitam de uma intensa carga horária de terapias no período da tarde, a alteração de turno inviabilizaria o cumprimento desses tratamentos essenciais, dada a escassez ou inexistência de oferta de tais terapias no Município pela manhã. A interrupção ou diminuição dessas terapias pode comprometer seriamente o desenvolvimento dessas crianças e, consequentemente, seu desempenho escolar.

A segurança e o bem-estar das crianças do Ensino Fundamental I (com idades entre 6 e 10 anos) residentes em áreas rurais seriam gravemente afetados. Com o turno vespertino, essas crianças dependeriam do transporte escolar para retornar para casa à noite. Nosso Município, de clima tropical, enfrenta altos índices de chuvas, temporais, ventanias, quedas de energia e barreiras, especialmente nos finais de tarde e início da noite, como ocorreu diversas vezes no último ano. Expor crianças tão pequenas a essas condições adversas na estrada, no escuro, é um risco inaceitável, especialmente considerando que os próprios serviços públicos assistenciais foram suspensos



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

Rua Carlos de Almeida Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

por fatores ocasionados por mau tempo, quase sempre à tarde.

A decisão da Secretaria de Educação, comunicada de forma impositiva, desconsidera os princípios da gestão democrática do ensino público. Relatos dos pais indicam que, após uma reunião com a Promotora de Justiça em 02/10/2025, onde sugestões foram apresentadas, a Secretária e o Prefeito Municipal, por meio do Ofício SEME Nº 91/2025, encerraram o diálogo, afirmando que a decisão já estava tomada. A desmarcação de uma reunião com o Prefeito em cima da hora reforça a percepção de falta de abertura para a participação da comunidade, o que contraria a legislação que preza pela construção coletiva das políticas educacionais.

A EMEF Ana Araújo é reconhecida como referência em ensino, fruto de uma metodologia consistente e de uma rede organizada, atuando há anos em ambos os turnos com as modalidades Fundamental I e II e acolhendo estudantes de todas as faixas etárias. A alegação de que crianças de 6 a 11 anos teriam melhor rendimento no período vespertino, conforme um "estudo técnico" apresentado pela Secretaria, não encontra respaldo em um histórico de desempenho superior dos alunos do Fundamental I nesse turno, o que não foi relatado. A mudança repentina de turnos pode gerar conflitos e quebra de vínculos familiares, com pais que só conseguirão estar com os filhos à noite, e, em casos mais graves, levar ao abandono de menores, pois muitos pais não terão com quem deixar seus filhos no turno em que hoje já possuem seus empregos.

Por fim, é crucial ressaltar o provável aumento dos gastos ao erário público. Atualmente, o transporte escolar é fornecido apenas pela manhã. Com a mudança, o Município terá que oferecer transporte em ambos os turnos (manhã para Fundamental II e tarde para Fundamental I), o que representará um custo adicional significativo para os cofres públicos.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso de Figueiredo Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Os pais, embora reconheçam que pedagogicamente a separação de faixas etárias por turno possa trazer benefícios, entendem que os prejuízos sociais, familiares, de segurança e financeiros superariam em muito os ganhos. Por isso, solicitam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Educação que revejam tal decisão.

Caso a reversão integral da medida não seja possível, os pais pleiteiam, ao menos, a prorrogação por mais um ano da manutenção do formato atual. Essa prorrogação permitiria que, de forma mais democrática, colaborativa e responsável, a comunidade e a gestão municipal construam alternativas que minimizem os prejuízos para as crianças, famílias e para a própria gestão, garantindo a gestão democrática do ensino público.

Se, após todo esse processo de construção conjunta, não houver alternativa à mudança proposta, os pais teriam a certeza de que o poder público garantiu a gestão democrática do ensino e que as famílias teriam tempo suficiente para se reorganizar, minimizando os impactos negativos para as crianças.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 08 de outubro de 2025.

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Capote Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Zanata Ingle Ribeiro** em 08/10/2025 11:09

Checksum: **82D104C21E5727E5C4484D3DC209B4FE09897F89F93AD935D734F7439680A393**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.